

MOÇÃO Nº 12.063/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata dos seus trabalhos um VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Campo Alegre de Lourdes, pela passagem dos seus 48 anos.

O núcleo inicial do município de Campo Alegre de Lourdes foi a Fazenda Peixe, situada em terras da então Província de Pernambuco, para onde convergiram várias famílias, com o intuito de desenvolver a criação de gado bovino na região.

Em fins do século XVIII, fugindo de lutas armadas que ocorriam em Pilão Arcado, outros povoadores se instalaram na referida fazenda. Em 1938, já formada uma aglomeração urbana, e constituindo parte do território de Remanso, o local era elevado politicamente a distrito; posteriormente teve a sede mudada para o povoado vizinho de Campo Alegre, denominação alterada em 1943 para Catita.

O Município foi criado em 1962, com território desmembrado de Remanso, quando recebeu o nome de Campo Alegre de Lourdes.

A Catita dos favos de mel e da caatinga florida, destino dos criadores de gado da então província de Pernambuco, completou agora 48 anos de emancipada com o nome de Campo Alegre de Lourdes.

A aridez da caatinga, amenizada e colorida pelas chuvas, esconde riquezas no sub solo e o calor da terra reflete-se no calor de sua gente hospitaleira.

Terra de paz, para onde convergiram famílias descontentes com as então constantes lutas de Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes é diferente: fundou-se como aglomerado urbano em nome da paz e da vitalidade do núcleo familiar e assim manteve-se por todos estes anos.

Por aqui, se ainda não passaram o desenvolvimento, que traz melhoria de vida às pessoas, também por aqui não impera a violência comum às cidades que crescem divorciando-se de seu passado e de sua história. Campo Alegre de Lourdes é presente e passado e respeita a vida e sua história.

Neste aniversário, a Assembléia Legislativa da Bahia, renova, através desta moção, os votos e compromissos com seu desenvolvimento, o respeito à sua história e o compromisso com a modernidade exigida pela população de Campo Alegre de Lourdes.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes e à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2010

Deputado Pedro Alcântara

